

ATO DO(A) DIREÇÃO Nº 01/2024

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e observando o Regimento Interno do Ceam, Art. 23, aprovado pela Resolução 018/2018 em sua 450^ª Reunião do CONSUNI em 06/4/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão integrada pelos servidores Daneila Favaro Garrossini (DIN/UnB); Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi (NECult-D); Assis da Costa Oliveira(CEAM), sob a Presidência do primeiro, para conduzir Sindicância Investigativa (SINVE).

Art. 2º A Comissão tem por finalidade buscar informações concernente o atraso na conclusão do curso *Lato Sensu Especialização "Projeto de Capacitação para profissionais da saúde envolvidos com população de rua, com foco na população negra,"* referente ao processo nº 23546.085450/2022-16, 23546.105364/2023-18, 23546.095440/2023-70, bem como os atos, fatos e processos relacionados e conexos, para ao final elaborar relatório que permita o juízo de admissibilidade sobre a existência de indícios que justifiquem e respaldem a apuração e penalização.

Art. 3º As atividades da Comissão têm o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão das respectivas atividades, sendo admitida a prorrogação, caso cabível à situação.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir da sua assinatura.

Brasília, 16 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lima Brasil, Diretor(a) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares**, em 17/01/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10808396** e o código CRC **7567A795**.